

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 251

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.339, que publica a adhesão da Noruega à Convenção para a publicação das tarifas aduaneiras.

Mensagem da Presidencia da Republica ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos do 23 do mez findo e do 14 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto do 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias do 15 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente 12 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Portaria e expediente de 15 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 15 do corrente — Expediente de 12 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente do 15 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Expediente de 15 do corrente da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 15 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Seguros Alliana.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.339 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1896

Publica a adhesão da Noruega à Convenção Internacional para a publicação das tarifas aduaneiras.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da Noruega à Convenção Internacional, de 5 do julho de 1890, para a publicação das tarifas aduaneiras, segundo communicou à Legação de Sua Magestade o Rei dos Belgas, por nota verbal de 4 do corrente, ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 14 de setembro de 1896. — 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Traducção — Legação da Belgica — N. 275 — Nota verbal — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1896.

De ordem do seu Governo, a Legação Real da Belgica tem a honra de levar ao conhecimento do Ministerio dos Negocios Estrangeiros do Brazil que a Noruega acaba de notificar ao Governo do rei a sua adhesão à Convenção Internacional, concluida em Bruxellas a 5 de julho de 1890, para a publicação das tarifas aduaneiras.

Ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Sr. Presidente do Senado Federal. — Tenho a honra de comunicar-vos, em satisfação à Mensagem que acompanhou a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até 14 de outubro proximo vindouro, que se achá publicado no *Diario Official* de hontem o decreto n. 383, concernente à mesma resolução.

Capital Federal, 14 de setembro de 1896. — Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 23 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Santa Maria Magdalena

18º regimento de cavallaria

3º esquadrão — Capitão, Antonio Alexandre Rodrigues Dantas.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Juiz de Fora

14º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Alferes, o 1º sargento Antonio Barbosa da Silva.

Comarca do Pomba

22º batalhão da reserva

3ª companhia — Capitão, Francisco Antunes de Oliveira.

Comarca de Minas Novas

81º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão José André da Costa.

53º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o tenente Mancel Pimenta de Figueiredo Junior.

Comarca de S. João Baptista

7ª secção de infantaria

Major commandante, Pio Ferreira Gondra.

Comarca do Rio Pardo

Coronel commandante superior, o capitão José Trancoso.

Comarca da Campanha

30º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Marcos Coelho Netto.

1ª companhia — Capitão, o tenente Julio Branlão Sobrinho.

3ª companhia — Tenente, o alferes Joaquim Silverio Pereira da Mesquita.

103º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente secretario, o alferes José Ignacio Fernandes.

3º corpo de cavallaria

1º esquadrão — Alferes, Antonio da Rocha Leão.

2º esquadrão — Alferes, Antonio Elias Viçoso Catão.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Sarapuí

Commando superior — Commandante superior, o coronel Francisco das Chagas Silva.

Estado-maior — Major-ajudante de ordens o secretario geral, João Eugenio da Piedade; Capitão quartel-mestre, Adolpho Rosa Gomes.

199º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Olympio de Moraes Rosa;

Tenente-ajudante e secretario, Leopoldino de Almeida Foma;

Tenente quartel-mestre, Francisco Ferreira da Silva.

1ª companhia — Capitão, Vicente Eugenio da Piedade;

Tenente, Francisco Antonio do Amaral;

Alferes, Amador Machado de Moraes.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Magalhães;

Tenente, Francisco Honorato de Godoy;

Alferes, João Theodoro Gonçalves.

3ª companhia — Capitão, Cesario Nanzinzeno de Camargo;

Tenente, Francisco Leite Antunes;

Alferes, Odonico José de Góes.

4ª companhia — Capitão, Julio Augusto Holtz;

Tenente, Joaquim Antonio da Cruz;

Alferes, Pedro Rodrigues de Almeida.

5ª companhia — Capitão, Francisco Antunes de Proença;

Tenente, Gabriel Ferreira de Medeiros;

Alferes, Antonio Floriano da Rosa Filho.

6ª companhia — Capitão, Joaquim Fortunato de Oliveira;

Tenente, João de Turvinho;

Alferes, Antonio de Moraes Filho.

91º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Paulino Mariano Mendes de Moraes;

Estado-maior — Tenente-ajudante e secretario, José Branco da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Isidoro Branco de Almeida.

1º esquadrão

1ª companhia — Capitão, Olegario Eugenio da Piedade;

Tenente, Antonio Moriano da Silva;

Alferes, João Domingues Holtz.

2ª companhia — Capitão, Cesar Eugenio da Piedade;

Tenente, João de Cerqueira Lemos;

Alferes, Joaquim Marques Filho.

2º esquadrão

3ª companhia — Capitão, Euzebio de Moraes Cunha;

Tenente, Francisco de Cerqueira Lemos;

Alferes, Vicente Vieira Machado.

4ª companhia — Capitão, José Baptista;

Tenente, Antonio Vieira Quevedo;

Alferes, Aniceto Vieira de Medeiros.

104º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Euzebio de Moraes;

Estado-maior — Tenente-ajudante e secretario, Zeferino Ayres de Proença;

Tenente quartel-mestre, Caetano Nunes de Proença.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Marques de Quevedo;

Tenente, Antonio Floriano da Rosa;

Alferes, Joaquim Constancio.

2ª companhia — Capitão, Manoel de Cerqueira Lemos;

Tenente, Nicoláo José de Moraes;

Alferes, Salvador Nunes de Campos.

3ª companhia — Capitão, José Ferreira dos Santos;

Tenente, José Machado de Moraes;

Alferes, José Ribeiro dos Santos Flora.
4ª companhia — Capitão, Antonio Machado de Oliveira;
Tenente, José Venancio de Oliveira;
Alferes, Timotheo Gomes de Proença.
5ª companhia — Capitão, José Vieira da Silva Góes;
Tenente, Francisco Sargento;
Alferes, Antonio Leite Antunes.
6ª companhia — Capitão, João Ferreira de Moura;
Tenente, Delfino Ferreira de Medeiros;
Alferes, José Nunes Pinheiro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca do Rio Grande

Commando superior — Coronel-commandante superior, o tenente-coronel, Virgolino José da Porciuncula Junior.

Por outros de 14 do corrente:

Foram exonerados, a pedido:

O bacharel Rodrigo Octavio de Langaard Menezes, do cargo de procurador da Republica na secção deste districto.

O bacharel Manoel Porphirio de Oliveira Santos, do lugar de juiz seccional no Estado do Rio Grande do Norte.

—Foram nomeados:

O primeiro adjunto bacharel Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, para o lugar de procurador da Republica na secção deste districto.

O bacharel Torquato Carneiro Leão para o lugar de substituto do juiz seccional do Estado de Mito Grosso, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Ministerio da Marinha

Por decreto do 14 do corrente foi concedida ao lente cathedratico da Escola Naval Dr. Joaquim dos Santos Magalhães Junior, de conformidade com o art. 295, do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, a gratificação adicional de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 2 de maio de 1894, visto contar mas de dez annos de serviço effectivo no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente declarou-se que os cidadãos nomeados por decreto de 27 de junho ultimo para os postos de 2º tenentes da 3ª e 4ª companhias do 2º batalhão de artilharia, tenente-ajudante do 6º batalhão de infantaria, tenente da 3ª companhia do 7º batalhão da mesma arma da Guarda Nacional da capital do Estado do Paraná, chamam-se João Silveira do Valle, Alvaro Silveira do Valle, Ant nino Corrêa da Silva e Luiz Vendt e não João Ribeiro do Valle, Alvaro Ribeiro do Valle, Antonio Corrêa da Silva e Luiz Bendt, como foi escripto no referido decreto.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 12 de setembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de quo se pague:

A Antonio Rodrigues de Oliveira Vereza, a contar de 13 de agosto findo, os vencimentos integraes de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, para que fô nomeado interinamente em substituição do respectivo funcionario, Julio Vieira Zamith, que se acha licenciado;

Na Alfandega do Ceará, os vencimentos de inactividade do juiz de direito Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, aposentado em virtude do decreto n. 2.056, de 25 de julho do anno passado;

—Na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Minas Geraes, e à vista do respectivo attestado, as vencimentos relativos ao anno de 1894, a que tem direito, de accordo com a lei n. 205, de 10 de setembro do mesmo anno, o escripto interino do juiz seccional naquella Estado José da Costa Lima.—Deu-se conhecimento aquella Delegacia.

As contas:

De 758\$920, de mão de obra e diversos artigos fornecidos em agosto findo, para as obras do proprio nacional da rua Visconde do Rio Branco n. 50, onde funciona o Laboratorio Bacteriologico do Instituto Sanitario Federal;

De 575\$, de fornecimentos e obras feitas em agosto findo, no edificio do Instituto Nacional de Musica;

De 1:756\$550, de fornecimentos feitos no mez passado à Escola Polytechnica;

De 125\$, de fornecimentos feitos ao Pedagogium em agosto ultimo;

De 342\$, de objectos de expediente fornecidos no mez passado por Leuzinger, Irmãos & Comp., à Secretaria deste ministerio;

De 15:076\$968, da despesa feita em julho ultimo, com o material da Casa de Detenção desta Capital.

Se indemnisiert:

O mordomo do Palacio da Presidencia da Republica, da quantia de 2:693\$419, por elle applicada ás despesas de prompto pagamento o do pessoal em serviço do mesmo palacio, relativas ao mez passado;

O porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da de 346\$880, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em agosto findo.

Directoria do Interior

Expediente de 11 de setembro de 1896

Accusou-se recebido o officio do Governador do Estado do Maranhão, datado de 22 de agosto ultimo, e agradeceu-se o offerecimento de dous exemplares impressos, que acompanharam o mesmo officio, da collecção de leis daquelle Estado promulgadas no corrente anno.

—Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, em additamento ao aviso de 22 de agosto ultimo, e para os devidos effectos, cópia do termo adicional que, de accordo com o parecer da directoria de machinas do Arsenal de Marinha da Capital Federal, annexo ao aviso desse ministerio, de 13 do mesmo mez, foi lavrado na Inspectoria Geral de Saude dos Portos acerca das modificações feitas ao contracto celebrado com Gandra, Soares & Comp. para concertarem a lancha *Lazareto*, pertencente ao serviço daquelle inspectoria.

—Prorogou-se por tres mezes, com ordenado, a licença concedida em 18 de junho ultimo, a Antonio Escoperio Cesar, guarda da Inspectoria de Saude do porto de Santos, para tratar da saude.—Remetteu-se a portaria ao inspector geral de Saude dos Portos, para os fins convenientes.

—Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal a Mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa a resolução do Congresso Nacional que proroga a actual sessão legislativa até ao dia 14 de outubro proximo vindouro.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Communicou-se ao Sr. pharmaceutico Cotias ficar-se inteira a apprehensão por elle feita na Alfandega desta Capital e do embargo da sahida do seis duzias de vidros do preparado — Mather Seigels curative syrup — visto achar-se incurso no § 6º do art. 29, consignados a Costa Gaspar & Comp.

—Remetteram-se ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, assim de serem alli analysados, os preparados — Phosphatona ou Elixir arseni-ioso-phosphoglycerinado, Elixir Eupptico, dos pharmaceuticos José Antonio Pacheco e José C. Rodrigues Pinheiro; — Perservativo contra a febre amarella do pharmaceutico Arthur Henrique de Saules; — Xarope glyco-cresotado composto, Vinho

hungaro iodo-tonico phosphatado, do pharmaceutico Francisco Rocha; — amostras de Magnesia Fluida de Murray e Farinha lactea de A. Nutriz, dos Srs. Salvador Barradas e Antonio Rodrigues de Barros.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 15 do corrente mez foi exonerado o engenheiro Alberto Augusto de Magalhães Gomes do lugar de lente substituto interino da 1ª secção da Escola de Minas, por ter sido por outra da mesma data nomeado para exercer interinamente o lugar de lente da cadeira de lavras de minas e metallurgia, da mesma escola.

Expediente de 15 de setembro de 1896

Autorisou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereram os alumnos Augusto Bernacchi, Mario Ribeiro da Silva e Luiz Maximino de Miranda Corrêa e de accordo com a informação prestada em officio n. 160, de 3 do corrente, a permitir que os mesmos alumnos, na 1ª época de exames do corrente anno, prestem os de exercicios praticos que lhes faltam para concluir o curso de engenharia civil, sendo para esse fim considerados validos os relatorios que apresentaram correspondentes ao anno lectivo de 1895.

—Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional que é transferida para o externato a matricula com que frequentava as aulas do 3º anno daquelle estabelecimento o alumno gratuito Alvaro Ribeiro de Pinho, conforme pediu seu irmão e tutor, Durval Ribeiro Tourinho de Pinho, levando-se em conta ao dito alumno as notas alli obtidas durante o anno. —Deu-se conhecimento ao director do Externato do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente foram concedidos 60 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Estado do mesmo nome, Vespaziano Rodrigues da Costa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 12 de setembro de 1896

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1896.

Recommendo aos Srs. chefes das delegacias fiscaes e alfandegas que façam incluir as dividas de exercicios findos, cujo reconhecimento puder ter lugar, na forma da regra 1ª do art. 13 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro do 1889, em relações distinctas, não só por ministerios, mas também conforme provenham ellas de aposentadorias, penções, ordenados, soldos e outros vencimentos marcados em lei, ou de despesas com material; bem como lhes declaro que não é correcto, nem tão pouco toleravel, o procelimento de algumas das ditas repartições relacionando dividas que, sem prévia autorização superior, não podem reconhecer por falta de credito para a effectividade da despesa, quando corrente o respectivo exercicio, em face do disposto no art. 14 do citado decreto, que deve ser fiel e inteiramente observado em seus precisos termos.—Alonso de Almeida.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1896.

Recommendo aos Srs. chefes das delegacias fiscaes e alfandegas que, uma vez solicitado qualquer credito, não o façam novamente sem indicação do officio anterior, ou de quantos digam respeito ao assumpto, para que não possa dar-se o caso de registro repetido de uma só e mesma despesa.—Alonso de Almeida.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Camuyrano & Comp.—Só depois de feitos os concertos será tomada em consideração a sua proposta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1893

Gracilia Rosa de Bittencourt, pedindo a exclusão do seu filho Gilberto que foi indevidamente contemplado na distribuição da pensão que lhe foi abonada, visto ter fallecido o mesmo menor.—Deferido.

João Baptista Sanches, pae do conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Baptista Sanches, fallecido, pedindo para o Thesouro Federal pagar-lhe a quota para o funeral de seu filho.—Deferido.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 12 de setembro de 1896

Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, em resposta ao officio de 14 de agosto findo, os exemplares das tarifas e condições regulamentares das estradas de ferro da União e das particulares que são por esta subvencionadas. — Declarou-se que no numero das primeiras faltavam as de Baturité, Paula Afonso, Central e Sul de Pernambuco, por não haver exemplares disponíveis no archivo da secretaria; e que no numero das segundas faltavam, pela mesma razão, as tarifas do prolongamento do Ribeirão Preto ao Jaguará, da Estrada de Ferro Mogiana, approvadas por portaria de 22 de junho de 1888, as da Estrada de Ferro do Paraná, approvadas por decreto de 24 de janeiro de 1885, e as da Estrada de Quarahim a Itaquí, por portaria de 29 de junho de 1887.

Remetteu-se igualmente nove exemplares de cada um dos relatorios apresentados pelo marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, e pelo engenheiro Miguel de Freire e Argollo, actual director da Estrada de Ferro do S. Francisco, acerca do arrendamento das estradas de ferro da União, accrescentando-se que as demais resposta sobre tal assumpto acham-se publicadas no *Diario do Congresso*, do dia 8 de julho proximo passado.

— Accusou-se o recebimento do Ministerio dos Negocios da Fazenda do aviso de 12 de agosto do passado em que esse Ministerio consultou se a caução de 20 apolices da divida publica, de um conto de réis, feita no Thesouro Federal pelo Dr. Amaro Cavalcanti, para garantia da construção das obras do trecho de Guarabira a Nova Cruz, da Estrada de Ferro Central da Parahyba, contractada por Manoel Marques de Albuquerque Maranhão e Afonso de Albuquerque Maranhão, podia responder pela divida destes a Aristides Alves Madeira que embargou a dita caução perante o Juizo da 3ª Pretoria desta Capital no intuito de ficar em deposito o indicado valor por conta da acção judicial que o embargante, na qualidade de sub-empreiteiro das referidas obras, pretende intentar para haver dos empreiteiros o pagamento do que lhes dovem. — Declarou-se, em resposta, que, pelo art. 16 das condições geraes approvadas por portaria de 2 de outubro de 1891, o empreiteiro das obras de Guarabira a Nova Cruz, é obrigado a ter os seus operarios pagos em épocas regulares, reservando-se o Governo, caso semelhante clausula deixe de ser cumprida, o direito de mandar fazer pagamentos directos aos alludidos operarios por conta da caução e outros depositos, e que, tanto as mencionadas condições geraes, como o contracto de 12 de março de 1895, não cogitavam da responsabilidade dos empreiteiros para com os sub-empreiteiros.

Para que, entretanto, se possa conhecer si os operarios a que se refere o citado art. 16 acham-se em dia no pagamento do que lhes for devido, declarou-se finalmente, que este Ministerio exigiu circumstaciadas informações do engenheiro-chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba, e que, apenas cheguem tais informações, se apressará em dar conhecimento dellas para os devidos effeitos.

— Remetteu-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda o officio da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil referente a necessidade de intentar-se acção perante o juizo competente para a indemnização devida a menores e condomínios pela parte que lhes toca em varios predios adquiridos pela dita estrada com destino ás obras da linha da Gambôa, e solicitou-se a expedição de ordens no sentido do que indica a mencionada directoria.

Requerimento despachado

Arman lo von Sydow, pedindo o pagamento dos vencimentos a que teria direito seu fallecido filho o engenheiro Eduardo Germano Adolpho Sydow, de 7 de setembro a 2 de dezembro de 1895, como ajudante de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 14 do corrente, foram creadas agencias postaes de 4ª classe, no districto de Agua Vermelha, municipio de Sabinas; na freguezia de Fortaleza, municipio de Sabinas; na freguezia de Santa Rita de Itingua, municipio de Arasaahy; no districto de Camacho, municipio de Itapeçerica, todas no Estado de Minas Geraes.

Expediente de 11 de setembro de 1896

Ao Sr. administrador dos correios de Minas Geraes, recommenhou-se, em resposta ao officio n. 784/1, de 31 de agosto ultimo, chamar a attenção do agente do correio de Faria Lemos, naquella Estado, para o facto irregular de ter o mesmo agente empregado recibos manuscritos no serviço publico, cumprindo que não mais se reproduza a dita irregularidade, visto como é dever daquelle funcionario requisitar sempre com antecedencia os modelos impressos necessarios ao serviço postal.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria da Industria, remetteu-se a declaração de montepio do carteiro de 1ª classe da administração dos correios do Districto Federal, Antonio Candido da Silva.

Movimento de officios

— Entraram 71 officios, das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	37
Districto Federal.....	12
Minas Geraes.....	6
Pernambuco.....	4
Santa Catharina.....	4
Diversos.....	3
Requerimentos.....	2
Espirito Santo.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Goyaz.....	1

71

— Sahiram 93 officios, assim distribuidos:

Roma.....	20
Cologne.....	14
Buenos Ayres.....	11
Districto Federal.....	12
Lisboa.....	6
Madrid.....	5
Montevideo.....	5
S. Paulo.....	5
Minas Geraes.....	4
Pariz.....	3
Rio Grande do Sul.....	2
Ceará.....	4
Paraguay.....	1
Luxemburgo.....	1

Chile.....	1
Secretaria.....	1
Pernambuco.....	1
Espirito Santo.....	1
Parahyba do Norte.....	1

93

Thesouraria, 14 de setembro de 1896

Venda de sellos.....	2:435\$200
Vales nacionaes emitidos.....	3:336\$400
Ditos internacionaes emitidos.....	25\$500
Ditos nacionaes pagos.....	26:019\$350

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Offcios:

Do ajudante do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 427, de 20 de agosto, com o requerimento de D. Fernandina Cora Peres Lima de Castro, pedindo pagamento de quotas a que tem direito para despezas de funeral e luto, 200\$000;

Do inspector da Alfandega de Sergipe, numeros 24 e 25, de 14 e 21 de agosto, pedindo que se lhe conceda os necessarios creditos para pagarem os seguintes creditos por dividas de exercicios findos:

Bacharel Joaquim José Gomes, 1:519\$354; Candido de Oliveira Ribeiro, 41\$952; e José de Aguiar Botto de Barros, 310\$425, importancias de vencimentos como juizes do direito aposentados;

Da delegacia fiscal do Thesouro em Goyaz n. 33, de 9 de maio, com o requerimento do bacharel Antonio Rames Caiado, pedindo a gratificação que lhe compete pela condução do notas na importancia de 100:000\$ da capital para aquella delegacia.—Por despacho de 4 do corrente, foi-lhe mandada abonar a quantia de 1:000\$000;

Do Dr. director da Casa da Moeda ns. 140, 266 e 273, de 9 de maio, 27 de agosto e 4 de setembro: o primeiro com a conta de Antonio Rodrigues da Silva Campanha, da quantia de 4:417\$200, proveniente de material para obras com a montagem de grande machina motora; o segundo com a conta de Rodolpho Fechenr, da quantia de 609\$752 de material necessario para a fabricação de estampilhas e sellos, e o terceiro, com as de fornecimentos de carvão vegetal, na importancia de 1:628\$800 e de saccos para condução do nickel, cobre e bronze do antigo cunho, na de 1:538\$400;

Do juiz da camara Civil n. 18, de 28 de agosto, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Antonio Pinto Loureiro dos Reis, 7\$273;

Do juiz de orphãos de Magé, de 28 de agosto, fazendo identica requisição em favor de José Alves Cabral, 213\$321;

Do delegado fiscal do Thesouro, em Matto Grosso n. 156, de 7 de julho, pedindo o credito da quantia de 200\$ a que tem direito D. Anna Luiza Bastos da Silva, para despezas de funeral e luto.

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 208, de 20 de março, pedindo para que se entregue ao thesoureiro a quantia de 100\$ que de menos lhe foi paga á vista das folhas do pessoal operario do mez do fevereiro;

Do delegado do Thesouro em S. Paulo, n. 67 C, de 7 de agosto, pedindo o credito da quantia de 637\$500 para pagar a dous credores por dividas de exercicios findos;

Do delegado fiscal do Thesouro em Goyaz, n. 57, de 4 de julho, pedindo tambem o credito da quantia de 2:16\$493, para pagar a dous credores por dividas identicas.

Aviso do Ministerio da Guerra, de 21 de agosto, mandando pagar, pela Delegacia Fiscal em Matto Grosso, ao capitão reformado do exercito José da Costa Lara a quantia de 1:031\$250, proveniente da differença de gratificação adicional do janeiro de 1890 a dezembro de 1891.

Títulos:

De montepio, na importancia de 22\$500 mensaes cada um, passados a D. D. Luiza Menescal o Lydia Menescal; irmãs do finado alferes do exercito José Frederico Menescal. — Registrou-se a quantia de 510\$000.

De pensão de montepio obrigatorio, de 720\$ annuaes, passado a D. Anna Washington, mãe do finado alferes da brigada policial desta capital Jorge Washington. — Registrou-se a quantia de 625\$806, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral o luto.

Informações da 2ª Sub Directoria da Contabilidade do Thesouro, de 27 de julho, com o aviso do Ministerio da Industria n. 1.884 de 27 de agosto de 1893, mandando pagar ao 2º escriptuario da Alfandega da Bahia Eduardo da Rocha Lima a quantia de 900\$, proveniente do vencimentos de 1891 a 1892 por ter feito parte da junta apuradora das contas das estradas de ferro da Bahia a São Francisco o Ramal do Timbó, e de 2 do corrente sobre o pagamento da quantia de 5:544\$ de que é credora D. Maria Pereira de Barros, e proveniente de pensões vencidas de julho de 1890 a dezembro de 1893.

Requerimentos de diversos credores, por dividas de exercicios findos, a saber:

De D. Maria Borges de Paiva, por pensão de meio soldo dos mezes de novembro e dezembro de 1894, 21\$930;

De D. Maria das Mercês dos Santos Nogueira, por divida identica de igual periodo, 15\$000;

De D. Eulalia Jansen Machado Freitas, pela metade das pensões do montepio de outubro a dezembro de 1895, 120\$000;

Do juiz de direito em disponibilidade bacharel Felipe Pereira Nabuco de Araujo, por vencimentos relativos ao anno de 1894, 232\$440;

De Francisco José Ribeiro, pela quantia de 1:681\$300, proveniente de vencimento de inactividade a que tinha direito o desembargador aposentado bacharel José Mariano Ribeiro, relativo ao periodo de junho a dezembro de 1895;

De João Bartholomeu Klier, alferes do exercito, por consignações do novembro a dezembro de 1895, não recebidas pela Cooperativa Militar, 70\$000;

De José Mariz da Fontoura Palmeiro, por vencimentos de 10 a 31 de dezembro de 1894, como fiscal do Governo junto aos trabalhos para fundação de burgos agricolas no Estado do Paraná, 283\$870;

Do ex-porteiro da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro, Marcellino Corrêa de Sá, por vencimentos de outubro a dezembro de 1895, 186\$000;

De José Antonio da Rocha, por vencimentos dos mezes de outubro a dezembro de 1895, devidos aos seus constituintes Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão e Manuel Delduque, empregados na Hospedaria de Immigrantes em Pinheiro, 1:255\$891;

Do estafeta do Correio, Raphael Gomes da Silva, pelo vencimento do mez de dezembro de 1895, 70\$000;

De D. Victoria Olympia Paralybuna de Souza e outras, por pensões de montepio dos mezes de abril a dezembro de 1895, 179\$800;

De Antonio Fernandes de Freitas, tutor da menor Cecilia, pela pensão do montepio do mez de dezembro de 1895, 39\$520;

De D. Henriqueta de Mello Castello Branco, por pensões de meio soldo e montepio que lhe são devidas e de montepio portencentes a suas filhas menores, de maio a dezembro de 1894, 2:361\$290;

De D. Felisbella de Sant'Anna Ramel (2) por pensões de montepio dos mezes de outubro a dezembro de 1895, 45\$000;

Do telegraphista de 1ª classe aposentado José Joaquim Raposo, por vencimentos de julho a dezembro de 1894, 1:600\$000;

De D. Josephina Pedreira Pires de Figueiredo, por metade da pensão do montepio de novembro e dezembro de 1895, 18\$616;

De D. Maria Barbara Martins de Albuquerque, pela quantia 5:262\$970, proveniente da differença de meio soldo, do accordo com o decreto legislativo n. 371, de 13 de julho ultimo, a contar de 1875 a 1895;

Do commissario da armada nacional Pedro Antonio da Silva, por differença de soldo de outubro de 1893 a dezembro de 1894, 662\$000;

De D. Palmira Maciel de Souza Gomes, por vencimentos devidos ao seu finado marido Henrique de Sousa Gomes, na qualidade de inspector do 1º districto de portos maritimos, de 13 de agosto de 1892 da 1 junho de 1894, 2:886\$162.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 276, de 24 de agosto, mandando abonar pela Delegacia do Thesouro em Londres ao consul geral do Brazil Manoel de Azevedo Barroso Bastos, mandado servir em Buenos Ayres, a quantia de 28\$963 ao cambio de 27 ds. que despendeu com a repatriação de um brasileiro. — Registrou-se na verba 5ª —extraordinaria no exterior— a quantia de 28\$963 e na 26 —differença de cambio— a de 58\$533.

N. 289, de 8 do corrente, mandando pagar ao porteiro a importancia de 996\$100, proveniente de despesas por este feitas por conta da verba 1ª —Secretaria de Estado. — Em vista dos documentos exhibidos, foi julgada boa a applicação da referida quantia de 996\$100.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, autorizados por avisos:

N. 3.336, de 11 do corrente, a Leuzinger Irmãos & Comp. pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral do Viação da secretaria do ministerio, 27\$201;

Ns. 2.337 a 2.341, idem, á Companhia Metropolitana, pela introdução de immigrantes da Europa, equivalentes a 3.161 1/2 passagens integaes, £ 21.203-9-3;

N. 2.343, idem, a Alcides & Comp., pelo transporte do 445 immigrantes deste porto para o Paranaguá, em agosto, 4:576\$000;

N. 2.345, do 12, ao pessoal empregado nos encanamentos geraes do abastecimento de agua, salarios do agosto, 13:191\$800;

N. 2.346, idem, ao pessoal operario dos diversos serviços do novo abastecimento de agua, salarios de agosto, 20:900\$625;

N. 2.347, idem, ao dito empregado na conservação das florestas, estradas e caminhos a cargo da Inspeção de Obras Publicas, salarios de agosto, 11:420\$000;

N. 2.348, idem, ao dito empregado na conservação do aterro de Santa Cruz ao Itaguahy, idem, 2:112\$000;

N. 2.349, de 12, ao pessoal operario do serviço da limpeza dos encanamentos, reparos e melhoramentos de distribuição de agua e reservatorio do Pedregulho, salarios de agosto, 35:941\$250;

N. 2.350, idem, ao pessoal empregado na execução do trabalhos urgentes fora das horas do expediente em agosto, 5:628\$660;

N. 2.351, idem, ao empregado no deposito central e officinas do inspeção das Obras Publicas, 7:425\$000;

N. 2.352, idem, ao dito empregado em reparos de proprios nacionaes em agosto, 1:330\$500;

N. 2.353, idem, ao dito empregado em obras e serviços improvisos a cargo da dita repartição em agosto, 2:209\$000;

N. 2.354, idem, ao dito empregado no serviço de esgoto de aguas pluvias, desobstruções de rios e vallas, conservação e limpeza do canal do mangue, 7:101\$500;

N. 2.355, idem, ao dito empregado no serviço da construção de collectores de aguas pluvias, em agosto 1:342\$000;

N. 2.356, idem, ao dito, occupado na rede de distribuição e assentamento de pennas de agua obrigatorias, idem, 10:749\$000;

N. 2.357, de 12, ao pessoal operario empregado no assentamento de registros de incendio em agosto, 1:406\$500;

N. 2.358, idem, ao mesmo, pelo serviço de transporte que foram obrigados a pagar por exigencias do serviço no mez de agosto, 323\$200;

N. 2.359, idem, a Luiz Pinheiro Paes Leme, pelo fornecimento de dormentes para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 4:400\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizados por avisos:

N. 2.752, de 8 do corrente, ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, importancia de

despezas e prompto pagamento feitas em agosto, 13\$200;

N. 2.754, idem, a Alberto José Guignard e outros, importancia do aluguel dos predios occupados pela repartição da policia em agosto, 1:230\$000;

N. 2.757, idem, a Nogueira Rocha & Comp., pelo fornecimento e collocação de vidros na secretaria do Ministerio, 8\$000;

N. 2.766, de 9, ao servente da Corte de Appellação, salario de agosto, 80\$000;

N. 2.791, de 12, a Antonio Rodrigues do Oliveira Vereza, pela substituição do lugar de inspector de alumnos do internato do Gymnasio Nacional, cujo serventuario se acha com licença, no espaço de tres mezes, 400\$000.

Ministerio da Marinha—Despachos de 15 de setembro de 1896.

Avisos:

N. 1.546, de 1 de agosto ultimo, submettendo á apreciação do tribunal o acto do inspector da alfandega do Pará, recusando tomar as contas do commissario da respectiva Escola de Aprendizes Marinheiros, Mauricio Helmold, bem como as informações prestadas a respeito pela repartição do ministerio. O tribunal resolveu que se respondesse de accordo com o parecer, isto é:

1.º que as referidas contas devem ser tomadas pela Alfandega do Pará, por isso que o responsavel a quem dizem respeito, não sendo commissario a bordo, está fora dos casos em que o processo da respectiva tomada de contas é iniciado na Contadoria da Marinha;

2.º que o facto de só poder a Contadoria tomar as contas dos responsaveis, cuja gestão tiver sido garantida por meio de caução, não restringe a competência que tem nos Estados as alfandegas e delegacias de apurar identicos processos, a qual é outra e mais extensa, conforme já declarou o tribunal em officio n. 150, de 5 de outubro do anno proximo passado, em virtude de deliberação de 3 do mesmo mez, não comprehendidos, apenas, na circumscripção fiscal dessas repartições— os commissarios, fieis e outros responsaveis a bordo;

3.º que é improcedente a razão invocada pela Contadoria, em favor da recusa da mencionada Alfandega, de não se achar o responsavel de quem se trata no numero dos que completaram a suas cauções por meio de descontos, e muito menos o facto de serem estes, quando effectuados nos Estados, transferidos para a Contadoria, afim de serem recolhidos á Caixa Economica, uma vez que taes circunstancias em nada affectam a jurisdição das supra ditas repartições, que no assumpto continuam a proceder como dantes, no limite da respectiva circumscripção fiscal, segundo os arts. 6º 7º § 1º do decreto n. 2.518, de 10 março de 1860, a que se refere o art. 87 do de n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, da qual somente são excluidos os responsaveis embarcados.

N. 1.753, de 1 do corrente, sobre o pagamento de prestações vencidas pela casa W. G. Armstrong, Mitchell & Comp. em virtude de seus contractos, sendo uma de £ 108.117, 17, 4 e outra de £ 20.800. O tribunal mandou registrar a quantia de 628:401\$971, a quanto se eleva a despesa pela differença de cambio (8 25/32) por conta dos creditos dos decretos 1.923, de 24 de dezembro de 1894, e 140, de 28 de junho de 1893, cujo saldo foi mandado applicar no corrente exercicio pela respectiva lei do orçamento.

N. 1764, de 2, sobre o pagamento da despesa de 69:261\$122, proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital da Ilha das Cobras, commissariado geral e almoxarifado do Arsenal, nos mezes de janeiro a agosto, por conta de consignações orçamentarias. O tribunal mandou registrar a quantia de 50:324\$772 e devolver ao Ministerio dez conhecimentos na importancia de 19:296\$350 classificada na consignação—fardamento para 3.000 aprendizes—da verba—Corpo de Marinheiros nacionaes, a qual não dispõe do saldo. Mandou, outrossim, officiar nos termos do parecer, quanto ao conhecimento n. 1.539, onde se acha incluída despesa que por este motivo deixa de ser registrada, e quanto ao

facto de referir-se a aviso a importancia menor do que representam os conhecimentos (69:621§122).

Ministerio da Guerra—Despachos de 15 de setembro de 1896.

Avisos :

N. 293, de 9 do corrente mez, sobre o pagamento da despesa de 10:079\$971, proveniente de fornecimentos feitos por conta de consignações orçamentarias á Intendencia da Guerra.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 294, de 10, sobre o pagamento da quantia de 393\$030 ao capitão de engenheiros Augusto Ximenes de Villeroy, proveniente das despesas de prompto pagamento por elle realisadas nas obras da fabrica de cartuchos do Realengo, por conta do credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1891, nos mezes de abril a agosto.—O mesmo despacho.

N. 295, da mesma data, sobre o pagamento da despesa de 17:129\$841, proveniente de fornecimentos feitos por conta de consignações orçamentarias e credito do decreto n. 2.150, de 31 de outubro de 1895.—O mesmo despacho.

N. 296, de 11, concedendo á delegacia do Thesouro em Curitiba creditos na importancia de 641:000\$ por conta de consignações orçamentarias.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

Ministerio Publico:

Mandou-se registrar o contracto celebrado entre o capitão da mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes e W. G. Armstrong & Comp., para fornecimento de quatro canhões, carretas, accessorios, sobrolantes, munições e material necessario para transformação das torres do encouraçado *24 de Maio*, de accordo com o art. 19 da lei de 5 de novembro de 1880.

Mandou-se passar quitação:

Ao escrivão da collectoria de S. Sepé, Rio Grande do Sul, Ildefonso de Oliveira Corrêa, relativamente ao tempo decorrido de 1 de dezembro de 1889 a 17 de outubro de 1890, em que serviu de collector;

Ao pagador aposentado da Pagadoria Central de S. Gabriel, Emiliano Antonio Garcia, por suas contas relativas ao periodo de 1886 a 1890, em virtude do art. 9º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, devendo proseguir a Alfandega de Porto Alegre na liquidação desde 1878 a 1885;

Ao ex collector do Municipio das Dores do Indaia, Minas Geraes, Joaquim Alves de Andrade, do periodo de 17 de dezembro de 1898 a 31 de maio de 1893;

Ao collector do Municipio de Passos, Minas Geraes, José Romeiro de Souza Lima, do periodo de 1 de junho a 23 de dezembro de 1892.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 14:

Foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde, ao Dr. Bento Carvalho do Paço, medico da Casa de S. José;

Foi demittido o guarda municipal Carlos Augusto da Costa.

Retificação

O guarda municipal, demittido a bem do serviço publico, por acto de 14, chama-se Antonio José de Aguiar e não Joaquim Antonio Baptista, como foi publicado,

Por acto de 15:

Foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saúde, ao chefe da turma da Inspectoria do Serviço de Isolamento e desinfecção Carlos Augusto de Sá Figueirôa.

Ao requerimento do Dr. Francisco Alves Barbosa, pedindo certidão, deu o Dr. Prefeito o seguinte despacho.—Indeferido.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 15 de setembro de 1893

1ª secção

Officios expedidos :

Ao gerente da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, devolvendo uma conta na importancia de 128\$192:

Ao Director do Archivo e Inspector das Mattas Maritimas e Pesca, dando conhecimento da circular do Sr. Dr. Prefeito, datada de 14 deste mez, relativamente ao selo e outras formalidades que devem trazer as petições e outros documentos que transitarem pelas repartições.

Officios recebidos :

Do Director de Hygiene, enviando o mappa do movimento de asylos na Casa de São José, em agosto findo.—A' redacção do boletim.

2ª secção

Officios recebidos:

Da agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo (7), comunicando o estado pa sargeta da praça do Engenho Novo; ter remittido á procuradoria os autos lavrados contra Nicoláo Collony e o proprietario do predio da rua Aquidabam n. 9; declarando qual o movimento de obras na semana de 7 á 13 do corrente; haver enviado á Directoria de Fazenda a quantia de cincoenta mil réis, proveniente de uma multa imposta a Abilio Vieira da Cunha; e respondendo a dous officios da Directoria de Obras—A' Directoria de Obras.

Da mesma, solicitando diversos objectos para o expediente.—A' directoria de Fazenda.

Do districto de Santa Cruz, solicitando duzentas pastilhas de strychnina.—A' 2ª Secção.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da Ilha do Bom Jardim, declarando ter remittido 16 volumes com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & C., á rua Municipal n. 21.—Archive-se.

Da agencia da prefeitura no districto de Santa Cruz, remittendo a quantia de 100\$, importancia da multa imposta a Nicoláo Gonçalves Pereira.—Remetta-se á directoria de Fazenda.

Officios expedidos:

A' directoria de Fazenda e ao agente do districto de Sant'Anna, comunicando o indeferimento do requerimento de A. Silva & Brito;

A' fiscalisação do 1º districto de inflammáveis, idem, idem de Antonio Marcos do Valle;

A' mesma e á Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, comunicando o deferimento do requerimento de J. B. de Amorim & Comp.;

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, accusando o recebimento do officio n. 145, relativamente á uma multa imposta a D. Maria Jacinthia Bastos de Carvalho;

A' Directoria de Fazenda e ao agente do Santa Cruz, communicando o indeferimento do requerimento de Prálio Bernini.

Requerimentos despachados:

Enviados á Directoria de Fazenda :

Início de negocio, industria ou profissão:

Tavernas—Travessa da Boa Vista n. 2, Adriano Bastos & Guimarães.—Deferido. Lavradio n. 186, João Pereira Barbosa.—Deferido, de accordo com a informação.

Casas de alugar commodos—Travessa de S. Sebastião n. 1, Antonio Pinto Cardoso Leitão; Dr. Joaquim Silva n. 42, Bernardino da Costa Santos; travessa de Santa Luzia n. 11, Casemiro Pereira Cotta; travessa de S. Sebastião n. 26, Custodio José de Souza; travessa de S. Sebastião n. 3, Emilia Candida; Castello n. 34, Francisco Lattari; Castello n. 1, Avelino Teixeira da Rocha; praça do Castello n. 9, Antonio Cardoso Loureiro; praça do Castello n. 10, Francisco José Machado; Visconde de Maranguape n. 39, Manoel Lorangeira Rezende; Senador Eusebio

n. 364, Deoclecio Berlin; Ajuda n. 17, José Maria Gonçalves; Santo Antonio n. 29 (sobrado), Luiz dos Santos & Comp.; Senador Dantas n. 54, João Gabriel Dolmas; Ajuda n. 46, João Antonio da Costa Peixoto, Ajuda n. 52, Mme. Bastiatte.—Deferidos.

Corridas a pé, Gloria (Engenho Novo), João Baptista da Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de pensão—Visconde de Maranguape n. 40, Mme. Josephine Deydeshumer.—Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorios—Alfandega n. 60 (sobrado), Luiz da Silva Quintaes; Ouvidor n. 107, João dos Santos Coelho; Primeiro de Março (Praça do Commercio, compartimento n. 1), Guilherme Phelipps; Alfandega n. 5 (loja), Carlos Gomes Xavier.—Deferidos, de accordo com a informação.

Armarinho e roupas feitas—Saude n. 150, Miguel Attabi; Alfandega n. 365 Miguel Bacil;—Deferidos, de accordo com a informação.

Armarinho—Quitanda n. 61, Medeiros & C.—Deferido, de accordo com a informação.

Bombeiro e funileiro—Itapirú n. 81 (fundos), Manoel Vieira da Fonseca.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, casa de pasto, etc.—Alice n. 32 (fundos), Alfredo Ferreira da Veiga.—Deferido, de accordo com a informação.

Café moído e feito, louça e massas—General Caldwell n. 68, Innocencio Fernandes dos Santos.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, comidas frias, charutos, cigarros.—Senador Eusebio n. 146 (fundos), José de Souza de Mattos; Regente n. 90, Guimarães & Pinto.—Deferidos, de accordo com a informação.

Officina de concertar machinas e relógios; America n. 12, Silva & Rodrigues.—Deferido. Botequim; praia Formosa n. 169, Oliveira & Ballora.—Deferido.

Sapateiro; S. Pedro n. 92, Francisco Henrique.—Deferido.

Casa filial; Gonçalves Dias n. 64, Mesquita & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Constructores, os Srs. Drs. José Agostinho dos Reis, João Pradatzzy e Pedro de Oliveira Munhor.—Deferidos.

Requerimento archivado: Carvão, lonha, aves; Leite Leal n. 13, Antonio de Moraes.—Indeferido, enviado á Directoria de Fazenda. Mercadores ambulantes: José Jacintho Ennes e Ottom Hermann Boeck, Maria Magdalena do Rosario.—Deferidos.

Vehiculos terrestres: José Marques Dias & Comp. e Pacheco & Comp.—Deferidos.

Adicionaes: Fructas, vidros, louça, liquidos e commosíveis; Voluntarios da Patria n. 127, Magalhães Pereira & Comp.; Phosphoros a charutaria S. Pedro n. 11, Borel & Comp.—Deferidos.

Transferencia de firma :

Taverna—Dr. Bulhões n. 20, em Inhaúma, de Alfredo Pereira Gomes para João José Gomes; Barão de S. Felix n. 45, do Guimarães & Irmão para Manoel de Souza Gomes.—Deferidos.

Fumo, charutos e objectos para fumantes—Estrada de Santa Cruz n. 292, do Abilio Menezes Villar para Silva Campos & Villar.—Deferido, de accordo com a informação;

Frontão—Praça da Republica n. 47, de Vianna & Comp. para Martins & Comp.—Deferido.

Carroças ns. 2.553 a 2.561, de João Corrêa Pacheco & Comp. para Vicente Martins Ferreira.—Deferido.

Carroça n. 3370—de Francisco de Paula Pereira para J. G. Pereira da Silva.—Deferido.

Carroças ns. 2.565 a 2.570 —le João Corrêa Pacheco & Comp. para José Gonçalves Guimarães.—Deferido.

Corroça n. 3 432—le João Teixeira da Costa para José Ignacio Pereira.—Deferido.

Transferencia de local — Chá, café moído etc.—Arthur da Costa Lima, da rua de Luiz de Camões n. 59 para a da Conceição n. 8.—Deferido.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

84ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 11 DE SETEMBRO DE 1896

Aos 11 dias do mez de setembro de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer, Ourique Jacques, marechal graduado Bittencourt, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, desembargador Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Daniel Barreto, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de ferimento em seu camarada, condemnado pelo conselho de guerra a quatro annos de prisão com trabalho, como incurso no grão maximo do art. 152, § 2º, do Codiglo Penal da Armada. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a tres annos de igual prisão como incurso no art. 8º, dos de guerra, do regulamento de 1763, combinado com o citado art. 152, § 2º, do referido colligo.

Antonio Marinho do Nascimento, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão, como incurso do art. 2º da primeira deserção simples no tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Alfredo Tavares, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples; condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão, como incurso no art. 3º da primeira deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Arlindo de Araújo Machado, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de segunda deserção simples; condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da segunda deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

José Joaquim Cantal da Silva Filho, 2º cadete 2º sargento do 1º regimento de artilharia de campanha, absolvido pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença.

— Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

José Furtado de Souza, soldado do 5º regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada; condemnado pelo conselho criminal a 12 mezes de prisão e a ser expulso do corpo depois de cumprida a pena, como incurso no grão maximo do art. 288, combinado com o art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de prisão e a ser expulso do corpo, grão medio dos citados artigos, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 14 de setembro de 1896..... 4.231:890\$431
Idem do dia 15..... 385:266\$805

Em igual periodo de 1895..... 4.617:157\$236
3.417:317\$943

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de setembro de 1896..... 479:346\$473
Idem do dia 15..... 19:772\$146

Em igual periodo de 1895..... 490:118\$619
363:865\$306

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 15 de setembro de 1896..... 53:305\$200
De 1 a 15..... 539:929\$854

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 15 de setembro de 1896..... 57:740\$227
De 1 a 15..... 778:479\$157
Em igual periodo do anno passado... 821:061\$768

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Potosi*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Iberia*, para o Rio da Prata, Pacifico, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Paraguay*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Bellena*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itabira*, para Imbetiba, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remettente da carta dirigida a Antonio Paladino, Calabria, Italia; e Ignez Sophia de Queiroz Faria, Louzada, Freguezia de S. Fins do Forno, Portugal, a comparecer na 5ª secção desta repartição afim de prestar esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 1 de setembro de 1896.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	759.41	22.2	17.51	86	NNW	0
1/2 d.	757.43	23.0	15.67	76	SE	0
3 h p.	757.14	23.0	15.24	71	SE	0

Temperatura maxima 26.0

Temperatura minima 20.0

Evaporação em 24 h. 1.5

Continúa o nevoeiro dos dias anteriores.

— E no dia 2:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	758.55	20.2	16.58	91	N	0
1/2 d.	757.81	25.2	15.91	67	NE	0
3 h p.	756.16	23.0	16.29	73	ESE	0

Temperatura maxima 26.6

Temperatura minima 18.3

Evaporação em 24 h. 1.8

Continúa o nevoeiro dos dias anteriores.

Tilburys a frete — Ns. 104 a 106, Joaquim da Silva Barroso, da rua Haddock Lobo n. 67 para a de Oliveira Fausto n. 27. — Deferido.

Officina de calçado — Nicoláo Cavalheiro, da rua do Ouvidor n. 22 para a da Prainha n. 79 (fundos). — Deferido.

Escriptorios — Drs. Oliveira Figueiredo e Venancio Lisboa, da rua da Alfandega n. 31 para a de Theophilo Ottoni n. 28. — Deferido.

Drogaria — Valdanha, Cardoso & Comp., da rua dos Ourives n. 39 para o n. 33 da mesma rua. — Deferido.

Botequim — Cypriano de Carvalho, da rua do Nuncio n. 39 para a do Senhor dos Passos n. 238. — Deferido.

Exportador de café — C. Castello Branco & Comp., da rua da Candelaria n. 2 para a da Alfandega n. 2 sobrado. — Deferido.

Armarinho e fazendas — Salim, Bichara Carmo, da rua Senhor dos Passos n. 83 para a mesma rua n. 103. — Deferido.

Transferencia de negocio: Botequim — para sapateiro, Goyaz n. 106, Miguel Salvador. — Deferido, de accordo com a informação.

Placa — Souza Franco n. 11, sobrado, Mme. Missick. — Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros — Andradas n. 61, Mury Combat Braga; Carioca n. 73, Julio Pinto Ferreira; Rozario n. 18, José Fernandes Pereira e Municipal n. 26, Cabral & Comp. — Deferidos.

Toldo — S. Pedro n. 92, J. D. Cardoso; Senador Eusebio n. 23, Jorge Antonio, e Quitanda n. 100, Falque & Elias. — Deferidos.

Relevação do multas:

Requerimentos archivados

J. B. de Amorim & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

A. Silva & Brito, e Primo Bernini. — Indeferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda: Restituição de excesso de imposto: George Sanville. — Deferido, de accordo com a informação.

Relevação do custas:

Requerimento archivado

Antonio Marcos do Valle. — Indeferido.

Despachos interlocutorios

Quatro requerimentos á Directoria do Hygiene.

Um dito á Directoria de Fazenda.

Dous ditos á Directoria de Obras.

Dous ditos ás agencias da prefeitura respectivas.

Directoria de Obras e Viapão

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de Setembro de 1896

Joaquim Pereira Taveira. — Indeferido.
José Pacheco de Aguir. — Requeira opportunamente.

Antonio Joaquim Cardoso. — Idem idem.

Antonio José Cardoso de Cerqueira. — Peça guia.

Manoel de Souza Souto Moreira. — Peça alvará.

Joaquim José de Faria. — Idem.

Souza & Peixoto. — Idem.

Antonio Ferreira Dias Torres. — Idem.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 15 de setembro de 1896

Francisco José Rodrigues & Comp., Caetano Angelo, José da Silva Pessoa, Julia George, Teixeira & Rodrigues, José Domingos Pereira, H. Gustavo & Comp., Gabriel & Chanrie. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

EDITAES E AVISOS

Polícia da Capital Federal

O Dr. Vicente Neiva, 2º delegado auxiliar, chama a atenção dos cocheiros e carroceiros para a postura de 24 de dezembro de 1891, que prohibe a descida dos vehiculos pela rua Frei Caneca, na parte comprehendida entre a rua General Caldwell e praça da Republica. Os infractores serão punidos com as penas da lei.

Segunda Delegacia Auxiliar de Policia, 15 de setembro de 1896.—*Vicente Neiva.*

Instituto dos Surdos Mudos

De ordem do Sr. Dr. director interino, convidado os Srs. concorrentes ao fornecimento constante do edital de 4 do corrente, para comparecerem neste instituto, na proxima quarta-feira, 16, a 1 hora da tarde, a fim de assistirem a abertura das suas propostas.

Instituto dos Surdos-Mudos, 14 de setembro de 1896.—O agente, *Decio Augusto Rodrigues da Silva.*

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do disposto no art. 4º, cap. 1º, do regulamento vigente, terá logar em outubro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 8º do mesmo regulamento, o concurso será de pintura.

A inscripção estará aberta até ao dia 15 de outubro, e se fará por meio de requerimento ao director.

Dos alumnos da antiga academia só serão admittidos os que são matriculados na Escola Nacional de Bellas-Artes conforme a disposição do art. 2º, cap. II, do alludido regulamento.

As condições de admissão são as seguintes:

- 1ª, ser cidadão brasileiro, menor de 30 annos de idade;
- 2ª, estar habilitado aos cursos especiaes desta escola, exceptuados os que forem da antiga academia;
- 3ª, que não tenham feito estudos fora do territorio da Republica.

As provas para o concurso de pintura são as seguintes:

1ª, prova de modelo vivo em duas sessões de tres horas cada uma; o julgamento far-se-ha com o modelo presente. Esta prova é eliminatória;

2ª, prova do modelo vivo pintado metade do tamanho natural, trabalhando quatro horas por dia durante o prazo de 30 dias;

3ª, prova de composição em esboço de um ponto mythologico, biblico ou historico tirado a sorte de entre dez organisados no acto do concurso pelos professores dos cursos technicos.

A execução durará oito horas, durante as quaes os alumnos se acharão isolados e sem communicação alguma externa.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1896.—*Noredino Cintra, secretario interino.*

Instituto Commercial do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria deste instituto, a Praça da Republica n. 24, e por espaço de 90 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso a vaga de professor da cadeira de francez.

O concurso versará:

1º, sobre as disciplinas da secção (portuguez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;

2º, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de conformidade com os arts. 56 a 75 do regulamento vigente deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 21 de julho de 1896.—O secretario interino, *Julio Alberto Peixoto.*

Directoria Geral do Contencioso

Para os fins indicados no art. 26 da lei n. 355, de 30 de dezembro do anno passado, são convidados a comparecer nesta directoria os representantes das seguintes emprezas e casas commerciaes estabelecidas nesta capital:

Companhia Navegação a Vapor Italiana (La Ligure Brasileira), Companhia Navegação a Vapor Italiana (La Veloce), Companhia Navegação a Vapor James Knott's Prince Line of Steamers, Companhia a Vapor Liverpool Brazil and River Plate Steamers, Companhia Navegação Lloyd Austriaco de Trieste, Companhia Navegação New Zealand Shipping Co. Limited, Companhia Navegação Pacific Steam Navigation & Comp., Companhia Navegação Rob. M. Steamers Line, Companhia Navegação Royal Mail Steamers Packet, Companhia Navegação Paquetes a Vapor entre Hamburgo e America, Companhia Messageries Maritimes, Companhia Guardian Fire and Life Assurance, Companhia Ingleza de Navegação Southampton, Companhia a Vapor Amazonas Steamers Navigation, Companhia Brazilian Coal, Companhia Chargeurs Réunis, Companhia Seguros Contra-fogo London Lancashire Fire Insurance, Companhia de Seguros Contra-fogo Magdaburgueza, Companhia Contra-fogo North British Mercants, Companhia de Seguros Contra fogo Thomers Fire Office, Companhia de Seguros Norddeutscher Feuersechternn Gesellsch, Flour Mills Granaries Limited, The Brazilian Contracts Corporation, The Imperial Insurance Company Limited, The Liverpool Maranhão Steamers Shipp & Co, The Marine Insurance Company, The Norton, Sure of Steamers, The Singer Manufacturing Company, Chemins de fer Sud-ouest Brésiliens, Souza Alves & Comp. rua do Rosario n. 104, Guimarães Machado & Comp. rua da Alfandega ns. 12 e 14, Sampaio Carneiro & Comp. rua do General Camara n. 13, Fratelli Cresta & Marine rua Primeiro de Março n. 55, A. Fiorita & Comp. rua Primeiro de Março n. 27, Karl Valais & Comp. rua da Alfandega n. 32, Alcobia, Chaves & Sarid praça do Tiradentes n. 75.

Directoria Geral do Contencioso do The-souro Federal, 14 de setembro de 1896.—O director, Dr. *Democrito Cavalcanti.*

Fazenda Nacional de Santa Cruz

EDITAL

Tendo Joaquim Rodrigues dos Reis e El-gard Edmundo de Azevedo requerido o aforamento de dous lotes de terreno alagadiço, com 22 metros de frente cada um, sitos a rua Primeira, são convidados os pretendentes ao mesmo aforamento a apresentarem nesta directoria suas propostas em carta fechada, durante o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, ficando o proponente preferido obrigado a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes tem de fazer dentro de 3 annos edificações que pelo menos tenham o valor de tal terreno.

Directoria das Rendas Publicas, em 4 de setembro de 1896.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha.*

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O ALUGUEL DE UM ARMAZEM

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que esta sub-directoria recebe, no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada, e lacrada, para o aluguel de um armazem, para deposito de material desta repartição.

As propostas devem ser entregues em mãos do Sr. sub-director no dia e hora acima mencionadas, sendo em seguida lidas e rubricadas em presença dos proponentes.

O armazem deve estar situado no perimetro da Praça da Republica a rua Direita.

Sub-Directoria dos Correios. Capital Federal, 11 de setembro de 1896.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello.*

E. de F. Central do Brazil

RESTABELECIMENTO DOS TRENS SU 19, 34, 57 e 66 ENTRE CASCADURA E REALENGO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, a começar do dia 20 do corrente, fica estabelecida a circulação dos trens SU 19, SU 34, SU 57 e SU 66, entre a estação de Cascadura e a de Realengo.

Escritorio do tráfego, 12 de setembro de 1896.—*M. Aguiar Moreira, sub-director do tráfego.*

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para a construção de uma habitação para os operarios do Passeio Publico.

A obra deverá ser encetada dentro dos dez dias que seguirem a assignatura do contracto, e deverá estar concluida dentro dos cinco mezes que seguirem a mesma assignatura.

As propostas serão entregues em carta fechada, acompanhadas do talão do deposito prévio de 5 %, da quantia de vinte e dous contos e quatrocentos (22.400\$000) valor do orçamento, e nellas virá indicado o prelio pelo qual é proposta a execução da obra, trarão assignatura e resiliencia dos proponentes e serão abertas em sua presença.

Nesta secção encontrarão os Srs. concorrentes o projecto e orçamento e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, em 11 de setembro de 1896.—O conductor-ajudante, *Antonio Teixeira Dantas.*

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Bernardino Torres requereu titulo de aforamento dos terrenos do Marinhão e acrescidos, correspondentes ao predio n. 7 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção da Directoria do Patrimonio, 14 de Setembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha.*

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessa'os, que o Dr. Paulo Genou requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 2ª classe no seu estabelecimento a rua José Eugenio, canto da de Francisco Eugenio, 1º districto do Engenho Velho.

Capital Federal, 14 de setembro de 1896.—*Afonso de Carvalho, engenheiro civil.*

Escola Normal do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso a vaga de professor de geographia e historia, por espaço de 90 dias, a contar de hoje.

O concurso versará:

1º Sobre as disciplinas da secção (geographia, historia, sociologia e moral) a que pertence a cadeira vaga.

2º Sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de accordo com os arts. 56 a 75 do capitulo 9º do regulamento do 22 de agosto de 1893 em vigor.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de julho de 1896.—O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes.*

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DE JACARÉPAGUÁ

Faço publico que se acha depositada em dependências da casa do Sr. Joaquim Ferreira de Moura, na estrada da Matriz, uma besta ruça, apprehendida por infracção de postura.

Convido o respectivo dono a reclamá-la dentro do prazo de tres dias; no caso contrario será levada a hasta publica para pagamento das multas e mais despesas.

Rio, 15 de setembro de 1893. — O agente, *Joaquim de Almeida Cardoso.*

EDITAL**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 20 dias aos réos ausentes *Augusto Coelho da Silva* e *Octaviano Coelho da Silva*.

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de queixa-crime, em que é autor *L. B. Balloré Soehuee* e réos *Augusto Coelho da Silva* e *Octaviano Coelho da Silva*, que foram pronunciados no art. 353 do Código Penal, e tendo o mesmo autor apresentado respectivo libello crime accusatorio, são os termos de proceder-se ao julgamento dos réos, mas como se achem elles ausentes, e segundo a deliberação da Camara Criminal deste tribunal, pelo presente os cito e os chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venham a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, assistir ao seu julgamento, sob pena de se proceder ao referido julgamento á sua revelia. Será publicado na imprensa outro de igual teor e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de setembro de 1893. E eu, *Francisco Neves de Oliveira*, subscrevi. — *Viveiros de Castro.*

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de uma só praça virem que no dia 16 do corrente mez, ao meio-dia, depois da audiencia, o porteiro do auditorio ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação ás portas da casa á rua Goyaz n. 270, estação do Encantado, os generos e utensilios da casa de negocio á rua Teixeira Pinto sem numero, canto da rua Barão de S. Felix, Inhamitã, avaliados todos na importância de 800\$300. E vão á praça a requerimento de *Ernesto Gomes de Medeiros*, na acção de penhora executiva que move contra *Juvenal Henriques Pinheiro*. E para que chegue ao conhecimento de todos man-lei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas deste edificio p. lo official de justiça, que passará a certidão de haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª Pretoria, aos 11 de setembro de 1893. — E eu, *José Dias Taborda de Bulhões*, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, *Rodrigo Jonuário de Oliveira Ramos*, subscrevi. — *José Augusto de Oliveira.*

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça virem que no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, depois da audiencia, á rua Goyaz n. 270 (Estação do Encantado) onde funciona esta pretoria, o porteiro do auditorio ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, com o abatimento de 10 % na situação á estrada velha da Pavuna denominada chacara da Boa-Vista, avaliada

em 16:000\$, que com o abatimento de 10 % ficou reduzida ao valor de 14:400\$000. E vai á praça a requerimento de *Antonio Manoel Pereira dos Santos*, na qualidade de inventariante dos bens de sua finada sogra *Luiza Joaquina da Rocha*. E para que chegue ao conhecimento de todos man-lei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta Capital e affixados nas portas desta pretoria pelo porteiro, que passará certidão de haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª Pretoria aos 9 de setembro de 1893. Eu, *José Dias Taborda de Bulhões*, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, *Rodrigo Jonuário de Oliveira Ramos*, subscrevi. — *José Augusto de Oliveira.*

PARTE COMMERCIAL**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	9	\$ 27/32
Sobre Pariz	1\$060	1\$108
Sobre Hamburgo	1\$308	1\$362
Sobre Italia	—	1\$052
Sobre Portugal	—	478
Sobre e Nov York	—	5\$773

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o	943\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895 nom.	914\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o ..	1:218\$000

Bancos

Banco da Lavoura e do Comercio, 50 %/o	55\$000
Dito Depositos e Descontos	86\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %/o	63\$000
Dito idem, 11 m integ	139\$500

Companhias

Comp. E. de F. Sorocabana, 1ª secção, integ.	90\$500
Dita E. de Ferro Sorocabana 2ª secção 20 %/o	19\$000
Dita Melhoramentos de Imbetyba	200\$000
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1893. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1893	2:403\$000
Ditas miudaz, ídem de 1868	2:400\$000
Ditas ídem, de 1879	2:100\$000
Ditas port. ídem, de 1889	1:580\$000
Ditas nominaes ídem de 1889	1:660\$000
Ditas port. ídem de 1895	932\$000
Ditas nom. ídem de 1895	944\$000
Ditas port. Municipal de 1896	161\$000
Ditas nominaes ídem de 1896	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o	1:248\$000
Ditas ídem miudaz, 4 %/o	1:107\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o	943\$000
Ditas ídem miudaz de 5 %/o	943\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	487\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$.	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o	943\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o	380\$000
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1893. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia de Seguros Aliança**

ACTA N. 21 — ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 3 DE SETEMBRO DE 1893

Presidencia do Exm. Sr. Dr. *Alvaro Caminha Tavares da Silva*

A' 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio desta companhia, em assembléa geral ordinaria o em segunda convocação, 25 Srs. accionistas representando 2,480 acções, o Sr. director *Sergio de Souza Castro* e *Mello* lembra para presidir a sessão o Sr. Dr. *Alvaro Cami-*

nha Tavares da Silva, o que approved pela assembléa, toma o mesmo senhor a presidencia, convidando para secretarios os Srs. *Conrado Jacob de Niemeyer* e *Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca*.

Apresentado o relatorio, pede dispersa de sua leitura o Sr. *Manoel Joaquim Vieira de Carvalho*, visto estar impresso e já ter sido publicado.

O Sr. 1º secretario, vogal do conselho fiscal, procede á leitura do parecer do mesmo conselho, o qual, bem como o relatorio, foram approveds sem discussão, abstenendo-se de votar a directoria.

O Sr. 2º secretario pede a palavra e justifica a seguinte proposta:

« Considerando que o ordenado da directoria é manifestamente insufficiente em vista das circumstancias actuaes de carostia de tudo que é necessario á vida, proponho que seja a directoria autorizada a perceber, a título de gratificação, mais um terço de seu ordenado, a contar de 1 de julho proximo passado. »

Submettida á discussão e não havendo quem peca a palavra, é approveda.

O Sr. presidente annuncia á assembléa que se vae proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, e convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa suas cedulas.

Procedendo-se á apuração, obtiveram votos para o conselho fiscal os Srs. *Antonio José Bastos* 218, *João Pinto Ferreira Leite* 210, *Conrado Jacob de Niemeyer* 195, *Francisco José Corrêa Quintella* 10, e *Antonio da Costa Chaves Faria* 5; e para supplentes os Srs. *Luciano Augusto Lopes* 205, *Antonio da Costa Chaves Faria* 205, *Manoel Joaquim Vieira de Carvalho* 205, *João Moreira Freire* 205, *Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva* 203, e outros menos votados.

Em vista do resultado, declara o Sr. presidente que devem ser eleitos vogaes do conselho fiscal os Srs. *João Pinto Ferreira Leite*, *Conrado Jacob de Niemeyer* e *Antonio José Bastos*, e supplentes os Srs. *Luciano Augusto Lopes*, *Antonio da Costa Chaves Faria*, *Manoel Joaquim Vieira de Carvalho*, *João Moreira Freire* e *Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva*.

O Sr. director *Sergio de Souza Castro* e *Mello*, em seu nome e de seus collegas, agradece á mesa a direcção dos trabalhos da presente assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1893. — *Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva*, presidente. — *Conrado Jacob Niemeyer*. — *Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca*.

ANNUNCIOS**Protesto**

Tendo a *Gazeta da Tarde* de 9 do corrente publicado algumas clausulas do contracto celebrado pelo governo do Paraná com *Manoel de Miranda Rosa*, em que lhe foi concedido um milhão de hectares de terras devolutas, começando á margem esquerda do rio das Cinzas até o Paranápinema etc., e como essa concessão venha ferir os direitos dos abaixo assignados, que pelo contracto que firmaram com o governo da União, em 28 de agosto de 1890, ninguém pôde utilizar-se das terras devolutas comprehendidas na margem esquerda do rio das Cinzas e seus affluentes, sem que os abaixo assignados completem a área que lhes foi concedida para estabelecerem immigrantes; veem, por isso, protestar por qualquer acto praticado ou que venha praticar o referido *Miranda Rosa*, na parte referenta á alludida região.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1893. — *Custodio Justino Chagas*. — *Pedro Bernardes & Ribeiro*.

Reconheço verdadeiras as firmas supras. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1893 — Em testemunho da verdade. — *Evaristo Valle Barros*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1893.